



SANTAC

Southern Africa Network Against Trafficking And Abuse Of Children

Gazeta

Nº 3: Jan - Jun 2008

Av. V. Lenine, 1302 - 3º, Caixa Postal 439, Maputo - Moçambique
Telef: +258 21 328376, Fax: +258 21 329317

Neste número ...

▪ *Tráfico de Crianças*

Um Caso verídico de tráfico trans-fronteiriço entre Moçambique e a África do Sul

Legislação, aplicação da Lei e os compromissos internacionais de Protecção das Crianças

*Em nome dos Direitos da Criança:
Tribunal local em Maputo condena dois turcos*

*Angola:
Governo empenhado na luta contra o Tráfico de Crianças
lado a lado com a Sociedade Civil*

Mundial de Futebol 2010 na África Austral: o Grande BOOM

SANTAC fazendo lobbies com a União Africana e o NEPAD

Congresso de Valência sobre tráfico apoia a África Austral

*Prémio Mundial da Criança pelos Direitos das Crianças
para o Melhor*

Embaixada dos EUA apoia a Sociedade Civil

*Membros da SANTAC lutam em conjunto para fazerem a
diferença*

Child Helpline com Tráfico de Crianças na sua Agenda

Curiosidades

A prostituição, considerada um mal nas culturas africanas, hoje, está ainda conotada com o agravamento do crime organizado, em particular, com o tráfico de seres humanos. O tráfico "de mulheres e de crianças" (re)apareceu na agenda da Assembleia Geral das Nações Unidas e da Comissão dos Direitos Humanos,



na Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, em Viena (1993), na Conferência Mundial sobre as Mulheres em Pequim (1995) e, está contida na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Tudo isto culminou com o Protocolo das Nações Unidas, no ano 2000, para prevenir, reprimir e punir os casos de tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres e de crianças. Os países da SADC ratificaram este instrumento com excepção de Angola, da Swazilândia e do Zimbábwe.

A Convenção das Nações Unidas para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração de Outrem para a Prostituição (Resolução 317), adoptada em 1949, explica no seu preâmbulo que "prostituição e o mal o tráfico de pessoas para fins de prostituição que a acompanha são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e põem em perigo o bem-estar do individuo, da família e da comunidade."

Em 1959, as Nações Unidas consideraram e recomendaram uma política abolicionista para a regulamentação da

EDITORIAL

As lições do Mundial de 2006, na Alemanha, onde a prostituição está legalizada, sustentam o ponto de vista do movimento anti-tráfico de que para a realidade actual da África Austral, onde os *lobistas* pró-prostituição procuram a despenalização ou legalização da prostituição, toda a prostituição é uma violação aos direitos humanos. Os *lobistas* pela protecção das crianças lutam também para que os governos da SADC adoptem leis, antes do Mundial 2010, na África do Sul, para punir quem compre ou tire vantagem de crianças para fins de exploração nos países de procura.

(cont na pág. 3)

Tráfico de Crianças

Um Caso verídico de tráfico trans-fronteiriço entre Moçambique e a África do Sul

Margarida Guitunga *

Aldina dos Santos, envolvida num caso evidente de tráfico humano, é a primeira traficante de enfrentar a justiça no Tribunal Regional sul-africano de Pretória, num país onde o tráfico humano não é considerado crime. Como consequência, o julgamento foi adiado três vezes, e os advogados de Aldina dos Santos (três) demitiram-se sucessivamente, desde a sua detenção em Abril de 2008. Agora, ela conseguiu o seu quarto advogado de defesa, recentemente nomeado pelo Procurador-Geral da República sul-africano.

Dos Santos foi presa e está a aguardar julgamento desde Abril de 2008, sob acusação e em conexão com a alegada exploração sexual de três meninas moçambicanas, em Moreleta Park, em Pretória, África do Sul. As meninas, com idades compreendidas entre 14 e 20 anos foram resgatadas pela polícia, do cativoiro privado de Diana, onde permaneceram durante três meses desde que a Diana as levou de Moçambique, em Fevereiro de 2008. Portanto, elas não eram apenas exploradas, torturadas e abusadas sexualmente, mas também privadas da sua liberdade.

Uma linda mulher de 29 anos de idade, dos Santos mais conhecida por "Diana" tem dupla nacionalidade (sul-africana e moçambicana) e é portadora de três passaportes, cada um apresentando um local de nascimento diferente, algures em Moçambique. O seu namorado angolano fugiu para lugar desconhecido, nos Estados Unidos da América, dias após a sua detenção. O seu primeiro advogado, um cidadão congolês, viajou para a África do Sul (em menos de 24 horas após a sua detenção) num avião privado e, viu o seu pedido de fiança recusado pela polícia. O mesmo advogado ofereceu, sem sucesso, um suborno no valor de dois milhões de randes, para comprar o silêncio do denunciante, um moçambicano cuja sensibilidade para com o abuso sexual de crianças o levou a participar o caso à polícia.

Este caso tem mobilizado a polícia e altas patentes de instituições judiciais de ambos países, incluindo o Tribunal Supremo, e outros como, o corpo diplomático, a sociedade civil, movimentos religiosos, locais e ONGs de ambos os países. A maior parte das pessoas, em representação das suas instituições viajaram para Pretória, para assistir ao julgamento, devido ao facto de o caso Diana não ser apenas mais um caso. Existem evidências circunstanciais que sugerem que ela faz parte de um sindicato de crime organizado com ligações no interior da África do Sul, do Cabo a Mpumalanga, envolvendo toda a África Austral e não só, cuja "essência do negócio" são raparigas jovens, que acabam como escravas sexuais em bordéis sul-africanos, motéis e hotéis vulgares, albergues e casas particulares.

Que leis?

A África do Sul não tem qualquer legislação específica contra o tráfico humano, embora tenha ratificado e esteja empenhada em

cumprir o compromisso assumido para com o Protocolo das Nações Unidas relativo à Prevenção, Repressão e Punição de Casos de Tráfico de Seres Humanos, sobretudo de mulheres e de crianças, também conhecido como o "Protocolo de Palermo". Existe um instrumento alternativo tipificado como "A Emenda à Lei de Ofensas Sexuais", aplicável quando o tráfico está relacionado com a exploração sexual no país, nos termos do qual "Diana" pode ser condenada. No entanto, alguns agentes da ordem e activistas dos direitos humanos defendem que este instrumento jurídico não é suficiente para dar uma resposta satisfatória para um caso de tráfico humano, uma vez que não abrange todo o processo, mas apenas um lado de um dos propósitos do tráfico de seres humanos: a exploração sexual.

Como referiu Joan van Niekerk, Coordenadora Nacional da Childline - África do Sul, no seu artigo "A Emenda à Lei de Ofensas Sexuais: Implicações para as Crianças", esta Emenda à lei tem implicações positivas e negativas para a assistência e para a protecção das crianças. A Emenda à lei não: (1) abrange serviços psicossociais às vítimas; (2) elimina a regra cautelar apenas à prova de crianças; (3) assegura que todas as crianças testemunhas possam testemunhar "à porta fechada"; (4) elimina o "teste de capacidade legal para testemunha em tribunal" para os jovens, que podem ser seleccionados como capazes de

testemunhar.

De acordo com fontes judiciais sul-africanas, se a África do Sul tivesse uma lei específica sobre tráfico de seres humanos, este julgamento não se teria tornado uma experiência complexa para os advogados de Diana. Este facto tem sido apontado como o principal responsável pelos constantes adiamentos da sessão final do julgamento. Para aqueles que estão familiarizados com o Protocolo de Palermo, "A história de Diana" é um verdadeiro caso de tráfico de seres humanos. Esta realidade tornou-se mais evidente quando as meninas disseram, aos meios de comunicação social, que foram atraídas por promessas de bolsas de estudo e de emprego no salão de cabeleireiro de Diana, na África do Sul. Elas também revelaram que viajaram no carro de Diana de Maputo até à sua casa em Moreleta Park, em Pretória, e atravessaram a fronteira sem passaportes. Mais ainda, elas



* Directora Executiva da SANTAC

O recrutamento

Atraídas pela aparência sofisticada de uma jovem mulher moçambicana vinda da África do Sul, dirigindo um dos seus dois carros topo de gama, (um "Pajero"), as raparigas não resistem ao "convite de Diana", vendo ali uma grande oportunidade de voltar para casa exactamente como ela. Na ocasião do recrutamento, as raparigas estavam acerca de uma semana do início as aulas, no entanto, elas partiram sem sequer se despedirem dos seus pais, uma atitude que chocou a maior parte das crianças e dos jovens, em Moçambique. Mas, isto não é tudo: "Até que ponto as famílias e as comunidades são responsáveis no dever de protecção das suas crianças?" - Perguntou o Procurador Geral Adjunto moçambicano, Sr. Taíbo Mucobora, num debate público num programa difundido a nível nacional pela Rádio Moçambique. O porta-voz do Comando Geral da Polícia moçambicana, o Sr. Pedro Cossa colocou o acento tónico no comportamento da comunidade e da família. Ele criticou seriamente, por exemplo, os pais das três meninas pela sua apatia após o desaparecimento das suas filhas. "Nenhum deles participou o sucedido a qualquer esquadra policial quando as filhas desapareceram".

As meninas foram recrutadas na praia "Costa do Sol", em Maputo, num Domingo à noite, mas não divulgaram o percurso por elas utilizado para a África do Sul e quem tinham sido os cúmplices de Diana, quando relataram a sua história. Por último, mas não menos importante, este caso revelou-se como uma grande oportunidade para a educação comunitária e para a sensibilização do público, assim como promoveu um diálogo aberto com os jovens, comunidades, políticos e parlamentares. Agora, os moçambicanos não têm dúvidas de que o tráfico de pessoas é uma realidade.

EDITORIAL (cont da pág. 1)

prostituição, como uma condição prévia necessária para qualquer programa de acção no combate ao tráfico de pessoas.

No entanto, resultados preliminares de estudos conduzidos pela SANTAC revelam que existem algumas escolas de prostituição secretas em algumas áreas turísticas de países da SADC, envolvendo crianças e "empresários" de África, da Europa, do Japão e da América que estão a agir com impunidade. Isso torna claro que os sindicatos de traficantes e de pedófilos, locais e internacionais, que vêm o Mundial de futebol 2010 como "*o próximo BIG BOOM*" (Grande Impulso) já ocuparam as suas posições encobertos por empresas legalizadas, contudo com agenda escondida.

Assim, a diferença entre os recentes acontecimentos desportivos internacionais e o próximo Mundial de futebol em África é que, nos países onde recentemente ocorreram eventos internacionais, os governos adoptaram medidas contra a demanda interna e contra os traficantes internacionais. Eles também tomaram precauções em relação à entrada de potenciais vítimas internacionais do tráfico para dentro das suas fronteiras.

Para a maioria dos governos da SADC (agora preocupados com as próximas eleições), a promoção de iniciativas para a prevenção da exploração sexual, trabalho infantil ou qualquer outro tipo de exploração de crianças não é uma prioridade, e alguns deles ainda podem considerar o tráfico humano, como um conceito importado.

Estudos realizados, de 2003 a 2008, por membros da SANTAC na Zâmbia, na África do Sul, no Zimbábue, na Namíbia e em Moçambique (1) convergiram na conclusão de que a África do Sul não é apenas um país de trânsito e de origem do tráfico de seres humanos, mas o principal destino das crianças traficadas, onde são sujeitas à prostituição e a outro tipo de exploração.

A África do Sul, como país de procura, e os outros países da SADC, considerados fonte de seres humanos para tráfico na

região, devem encarar esta ameaça com seriedade a fim de garantirem que o primeiro Mundial de Futebol em África seja um sucesso.

A legalização da prostituição, como alegam os seus *lobistas*, é uma medida de protecção contra "os abusos de agentes da policia". Na verdade, não é apenas uma prática contra os valores "UBUNTU" (respeito pelo próximo, em Zulu), mas uma decisão política desastrosa, que constitui uma traição para com os mais vulneráveis e inocentes que esperam dos seus governos eleitos, decisões racionais para lutar contra a pobreza e promover sistemas de protecção credíveis contra aqueles que tomam a pobreza e outras vulnerabilidades sociais como oportunidades de "negócios" ilícitos, incluindo a prostituição de outrem.

O uso de palavras como "*trabalhadoras do sexo*" é hoje comum em alguns discursos de reuniões oficiais. No entanto, legitimar e promover a prostituição como uma solução de emprego é não só uma ofensa para aqueles que a praticam como vítimas

de opções políticas e sistemas económicos locais e internacionais, adoptados pelos nossos governos, mas, e acima de tudo, a promoção do crime organizado, dada a sua intrínseca conexão com a violência, com o branqueamento de capitais, com a migração clandestina, com a corrupção, com a propagação do HIV...

Também se espera que os países da SADC sigam o exemplo da Suécia, penalizando quem compre mulheres para fins de exploração sexual comercial (Ekberg, 2004). De acordo com especialistas sobre o crime organizado, "esta lei fez do tráfico uma actividade não rentável na Suécia, uma vez que teve um efeito de arrefecimento da procura masculina pela prostituição, tornando-se muito difícil para os traficantes fazerem ali um negócio próspero" (Departamento Nacional de Investigação Criminal, 2003).

(1) <http://www.santac.org>



Legislação, aplicação da Lei e compromissos internacionais de Protecção da Criança

Alguns anos da integração regional na região da SADC, a Protecção da Criança está ligeiramente a passar de uma condição de privilégio para uma perspectiva baseada nos direitos humanos na África Austral, com a promulgação, pelo Presidente Armando Guebuza, de três leis aprovadas recentemente pelo Parlamento, incluindo a lei contra o tráfico de seres humanos, uma das mais aberrantes e violentas formas transnacionais de abuso de crianças no século XXI. A principal revelação desses processos é que as três leis não só se inspiram na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Carta Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança e no Protocolo de Palermo, como também no respeito pelo princípio da participação, envolvendo a sociedade civil e as próprias crianças, neste trajecto, que teve início há quatro anos.

As outras leis são: sobre a "Protecção da Criança", também conhecida como a constituição da criança que define o Estado, a família e a sociedade como orientadores dos princípios sobre temas relacionados com crianças, incluindo a protecção contra a prostituição, contra tráfico de seres humanos, contra práticas sexuais ilegais, abuso, negligência, maus tratos, casamento prematuro, exploração económica, entre outros. A lei sobre a "Organização Jurisdicional de Menores" tem como objectivo actualizar a legislação relacionada com a adopção, com a assistência a crianças em conflito com a lei e de pais divorciados. Ela também define as funções jurisdicionais do processo estabelecido por lei, de acordo com princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança.

A lei contra o "Tráfico de Seres Humanos, especialmente de Mulheres e Crianças" incorpora novos tipos de crimes relacionados com as condenações e as circunstâncias ofensivas serão significativamente agravadas, após a regulamentação governamental.



Quando os representantes da sociedade civil de países da SADC lançaram a Campanha contra o Abuso de Crianças em 2002, em Maputo, com a bênção de Nelson Mandela e Graça Machel, exigiram uma reforma imediata da lei e da legislação, dos mecanismos de aplicação da lei, de políticas, de incremento de acordos bilaterais e multilaterais para a protecção das crianças contra o abuso, negligência, violência, exploração e tráfico para qualquer propósito na região da SADC. O governo moçambicano de então, continuado agora com o Presidente Guebuza ao leme, prometeu em frente a mais de 5.000 crianças e na presença de Madiba (Nelson Mandela), de Embaixadores e Altos Comissários da SADC, contribuir para a transformação da África Austral, num lugar respeitável para as crianças, onde estas se possam sentir felizes e livres.

Em nome dos Direitos da Criança

Tribunal local em Maputo condena dois turcos

Aplicação da lei de protecção da criança tornou-se uma realidade social em Moçambique, quando dois homens foram condenados a um ano de prisão e obrigados a pagar mais de 60.000 dólares americanos de indemnização às vítimas de maus tratos e de abusos sexuais, numa casa particular, usada como um centro para crianças pobres vindas de províncias do norte, centro e sul do país.

Na sequência de uma queixa apresentada por uma das crianças à sua professora numa escola pública, 17 rapazes com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos de idade, foram recentemente resgatados de uma casa, onde, segundo eles, foram sujeitos a maus tratos, incluindo abuso sexual e vários tipos de agressão física. Os autores são dois homens turcos que chegaram a Moçambique com um visto turístico.

As crianças foram recrutadas em várias províncias de Moçambique, com a permissão dos seus pais, sob a promessa de continuarem com os seus estudos, em Maputo.



Os dois turcos condenados

Angola

Governo empenhado na luta contra o Tráfico de Crianças lado a lado com a Sociedade Civil

Depois do Malawi, de Moçambique e da Zâmbia, Angola foi o quarto país da SADC a realizar um seminário nacional sobre o tráfico de crianças, como uma iniciativa governamental, com a colaboração da sociedade civil e do UNICEF. O Instituto Nacional da Criança de Angola (INAC) foi o promotor e o anfitrião deste seminário cujo objectivo foi o de unir esforços de todos os sectores governamentais, de organizações da sociedade civil e de líderes religiosos para tecerem recomendações sobre um esboço de projecto de uma política nacional para a Protecção da Criança no país. Para esse efeito, participaram no seminário cerca de 60 participantes, representando organizações da sociedade civil, redes locais de protecção infantil (Luanda, Huíla e Zaire), delegados e directores provinciais do INAC (Cuando Cubango, Moxico, Cabinda, Zaire, Uíge e Luanda), do Interior, da Justiça, da Migração e da Polícia.

Para obter uma perspectiva comparativa de análise da situação e uma troca de experiências entre regiões, o governo angolano, cujo território tem fronteiras com quatro países (Congo Brazzaville, República Democrática do Congo, Zâmbia e Namíbia) convidou a rede nacional moçambicana, Rede CAME através do seu Coordenador, Carlos Manjate e a Directora Executiva da SANTAC, Margarida Guitunga, a fim de facilitar o seminário e fazer uma análise da situação da região, e em particularmente de Moçambique, com apoio técnico e financeiro da Terre des hommes (Alemanha) e da UNICEF (Angola).

Na sua declaração inicial, a Dra. Eufrazina Maiato, Presidente do INAC, considerou o tráfico de menores como o mais perigoso e grave problema dos nossos dias para milhões de crianças e as suas famílias no mundo. "Com o aumento das diferenças socio-económicas e as disparidades entre regiões e entre países, a possibilidade de tráfico de seres humanos também é gritante" - continuou, acrescentando que a situação é tão preocupante que as Nações Unidas recomendaram, em 2000, a elaboração e a adopção de várias convenções e protocolos, incluindo o Protocolo de Palermo (que Angola está ainda por ratificar).

Os principais aspectos abordados no seminário incluem uma reflexão sobre conceitos e práticas no âmbito do tráfico de seres humanos, um levantamento das principais manifestações e incidências do tráfico de crianças em

Angola, a identificação de eventuais estratégias de intervenção a curto, médio e longo prazos, tendo em vista a responsabilidade da sociedade civil e dos diferentes sectores do Estado angolano, bem como o estabelecimento de uma plataforma de trabalho entre as diversas intervenções dos agentes da protecção das crianças.

Será que existe tráfico infantil em Angola?

Quando participam em fóruns estrangeiros, os representantes governamentais angolanos são cuidadosos e não tecem revelações conclusivas sobre o estado do tráfico de seres humanos, até realizarem estudos sobre o fenómeno em Angola. Neste seminário, alguns participantes das províncias do Zaire, Cabinda, Huíla e Lunda-Sul relataram a existência de tráfico de crianças em Angola, mas não de uma forma organizada e sistemática. Eles revelaram que

manifestações do tráfico de crianças em Angola incluem o recrutamento de crianças de uma província para outra, raptos de criança para países estrangeiros com fins lucrativos, bem como raptos de bebés em hospitais.

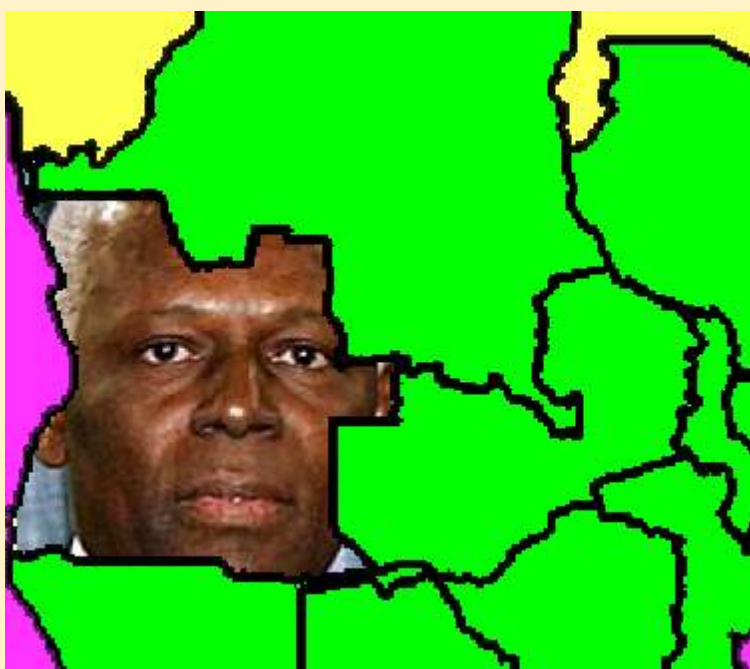
As conclusões e recomendações
Os participantes recomendaram:

- A realização de um estudo nacional sobre o Tráfico de Crianças;
- Desenvolvimento de um banco de dados sistematizado;
- A ratificação do Protocolo de Palermo;
- Revisão do Código Penal, tipificando os crimes de tráfico e ajustando-os às normas

jurídicas internacionais;

- Promoção de campanhas de informação, de sensibilização, educação pública;
- Formação de agentes sociais e responsáveis pela aplicação da lei.

Angola participou na Conferência sobre o Tráfico de Crianças, realizada em 2007 em Joanesburgo, África do Sul através de três representantes de instituições do Estado e três representantes da sociedade civil. Na qualidade de membro fundador SANTAC, Angola foi o terceiro país da SADC a constituir a sua vasta rede nacional contra o tráfico de crianças, CCTAC (Coligação contra o Tráfico de Crianças), depois de Moçambique e do Malawi, no âmbito da Campanha Regional contra o Abuso de Crianças lançado em 2002, em Maputo, na sequência das recomendações dos Patronos da SANTAC, o Bispo Desmond Tutu e Sra. Graça Machel. (mg)



Angola esteve representada com 3 funcionários governamentais e 3 representantes da sociedade civil na Conferência da SANTAC sobre Tráfico de Crianças em 2007 em Joanesburgo

Mundial de Futebol 2010 na África Austral O GRANDE BOOM

O Mundial 2010 na África do Sul e a exploração de crianças podem tornar-se duas faces de uma mesma moeda na África Austral, onde, apesar do seu enorme e aprazível potencial turístico, bem como de outras “riquezas” naturais, a pobreza, agravada pelo quadro jurídico inadequado e uma incipiente aplicação da lei, tem contribuído para a atracção de traficantes e potenciais traficantes, que acreditam que podem continuar com o abuso e com a exploração de pessoas vulneráveis com uma relativa impunidade, na região (1).

Se o Mundial 2010 é visto pelos investidores sul africanos como um "enorme impulso para a economia sul-africana", trazendo turistas, criando postos de trabalho, dinamizando o investimento, impulsionando investimento em infra-estruturas, "os traficantes também podem ver 2010 como uma oportunidade de negócio a curto-longo prazos", na região da SADC. Esta afirmação é feita em função das tendências anteriores em eventos desportivos que foram destacados num relatório (2) elaborado pela "Future Group", que concluiu que "houve um aumento de 95% no número de vítimas do tráfico humano identificado pelas autoridades gregas em 2004". Segundo o relatório, a prevalência de vítimas do tráfico duplicou no mesmo ano comparando com os dados de 2003.

"Há, pelo menos, duas vias principais através das quais os acontecimentos desportivos internacionais podem afectar o tráfico humano no país de acolhimento" - diz o relatório, acrescentado que os acontecimentos desportivos internacionais podem contribuir para um aumento da procura, a curto prazo, de prostituição e de outras formas de exploração sexual, no local do evento e arredores. Tais eventos podem ainda facilitar a entrada de pessoas vítimas de tráfico como “visitantes”, antes de transitarem para outras cidades ou países onde se tornam vítimas de exploração (2).

O primeiro Mundial de futebol em África, será realizado de 11 de Junho a 11 de Julho, em nove cidades sul africanas, a saber, Joanesburgo, Tswane/Pretória, Durban, Cape Town, Nelson Mandela Bay/Port Elizabeth, Mangaung/Bloemfontein, Polokwane, Rustenburg e Nelspruit. Espera-se também que outros países da África Austral, como Moçambique, por exemplo, possam beneficiar deste "enorme impulso".

Cerca de 3,36 milhões de pessoas de diferentes cantos do mundo assistiram ao Mundial 2006 na Alemanha. Espera-se que milhares de pessoas visitem a África do Sul durante o período "em que os jogos terão uma audiência mundial

acumulada, estimada entre 26 e 30 milhões de pessoas" - como revela a revista sul africana "Real Estate INVESTOR" na sua edição de Novembro/Dezembro de 2007. Enormes benefícios financeiros são esperados em termos turísticos, (3) de abertura do mercado (*marketing*) e de outros serviços em todo o país, bem como uma enorme revelação e abertura da África do Sul a nível mundial.

No contexto deste "grande impulso", o Presidente Thabo Mbeki é também citado pelos órgãos de comunicação social sul-africanos como tendo pronunciado que a África do Sul poderá usar este exemplo para realizar "o melhor Campeonato Mundial".



Infelizmente, nenhum país da SADC, incluindo o anfitrião do Mundial, está a tomar quaisquer medidas ou acções para combater o tráfico humano, especialmente de crianças, em conexão com o evento. Analistas afirmam que existe "um risco de que a procura acrescida de prostituição que se prevê durante o campeonato do mundo possa ser suprida por vítimas do tráfico humano." Algumas delas ou a maioria poderão ter idades inferiores a 18 anos e serem, muito provavelmente, provenientes

da própria África do Sul e de outros países da SADC, especialmente, do Zimbabwe, da Zâmbia, de Moçambique, do Malawi e do Lesoto.

Simultaneamente "os traficantes poderão tentar trazer pessoas traficadas, fazendo-as passar por 'visitantes' na África do Sul para o Mundial, apenas para as explorar em outras cidades ou fazendo-as transitar para outros países da África Austral, onde o HIV é outra ameaça (4).

(1) Descrevendo traficantes (Profiling traffickers) (016 UN.GIFT workshop)

(2) <http://tfgwebmaster.web.aplus.net/wwwthefuturegrouporg/>

(3) <http://www.thislondon.co.uk/>

(4) Em 2007, esta sub-região representou aproximadamente 1/3 (32%) do total das novas infecções de HIV e mortes pela SIDA. 35% do total das pessoas vivendo com HIV na regiãoof all people living with HIV live in this sub-region. (2007 sub-Saharan Africa: aids epidemic update regional summary, UNAIDS)

SANTAC fazendo lobbies com a União Africana & NEPAD

Realizou-se uma reunião bilateral com a Conselheira Regional da UNICEF para os Programas da União Africana e da NEPAD, Dra. Micaela Marques de Sousa, no dia 19 de Maio para partilhar experiências e discutir possíveis formas da SANTAC colaborar com a União Africana para advogar para os direitos da criança. A reunião contou com a presença do Dr. Carlos Manjate, Coordenador da Rede CAME, da Dra. Lea Boaventura da TdH e do Secretariado da SANTAC.

De entre os pontos discutidos incluem-se os seguintes:

Discussões em torno do segundo Fórum Pan-Africano sobre Crianças, que teve lugar em Outubro do ano passado, no Cairo, com o principal objectivo de acelerar a implementação de um plano de acção para África ajustada à Criança (2008-2012). A este respeito, as discussões foram centradas em torno do papel que a SANTAC pode desempenhar na protecção dos direitos da criança a nível da União Africana;

Partilha de experiências relacionadas com o programa *Thuthuzela* (conforto, em Xhosa), de um centro da África do Sul "one stop center", que lida com questões relacionadas com violações dos direitos da criança naquele país, aprovado como modelo para a prevenção dos direitos da criança pelo antigo Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan. O programa *Thuthuzela* foi considerado um sucesso que poderia ser explorado pela SANTAC a nível regional;

Também foram discutidos possíveis formas que SANTAC poderá usar para trabalhar com a União Africana na advocacia pelos direitos da criança.



Da esq. para a dir. O Sr. Carlos Manjate, Coordenador da Rede CAME, a Sra. Lea Boaventura Vice Coord. Reg. da TdH Alemanha, a Dra. Micaela de Sousa Assessora do UNICEF para os Prog. da UA e da NEPAD, a Sra. M. Guitunga, Dir. Exec. da SANTAC e a Sra. F. Pastorelli da SANTAC

Congresso de Valência sobre tráfico apoia África Austral

Este congresso realizado em Maio de 2008 e organizado pela Terre des Hommes, da Espanha sob o lema "Pare com o Tráfico de Crianças" reuniu delegados de todo o mundo para reflectir criticamente sobre as causas das "graves violações aos direitos da criança". Os participantes discutiram as formas possíveis para o restabelecimento dos direitos violados. Neste contexto, a Patrona da SANTAC,

Sra. Graça Machel enviou uma mensagem que foi apresentada na Conferência e da qual, parte foi incluída na "Declaração de Valência", adoptada pelo Congresso. Esta enfatiza a necessidade de prevenção perante o número que se espera exacerbado de tráfico de crianças no próximo Mundial de Futebol 2010, a ter lugar na África do Sul.

Tráfico de Crianças

Um Caso verídico de tráfico trans-fronteiriço entre Moçambique e a África do Sul (cont da pág. 2)

mencionaram que foram hospedadas por "Diana" na sua alugada casa de luxo, localizada num dos condomínios da elite da capital política sul-africana, Pretória. Uma vez lá, as raparigas revelaram que não estavam autorizadas a sair, excepto na companhia dela ou dos seus amigos ou de "clientes" para o "inferno das ruas" ou hotéis, onde as meninas eram sexualmente abusadas e escravizadas por clientes, atingindo, em média, mais de dez homens por dia, para cada menina (1).

Moçambique adoptou recentemente a sua lei contra o tráfico humano, porém esta não é regressiva. Isto significa que "se Diana tivesse que ir a um julgamento em Moçambique, não seria condenada no âmbito da recente lei de tráfico, porque, na altura em que ela as recrutou, transportou, hospedou, as privou da liberdade, as explorou sexualmente, abusou e promoveu abusos contra elas, não havia lei anti-tráfico no país". No entanto, ao abrigo do artigo 18º da Constituição moçambicana, todas as leis internacionais devem entrar em vigor, assim que ratificadas pelo Estado moçambicano.

A recente adopção da legislação pelo governo e pelo parlamento é uma prova clara da vontade política moçambicana e da existência de uma poderosa sociedade civil, havendo ainda, no entanto, um longo caminho a percorrer até que leis entrem em vigor. Antes de mais, é um imperativo, por exemplo, definir uma regulamentação que garanta a aplicação da lei num processo que exige recursos técnicos, humanos e financeiros com a inclusão de uma nova rubrica orçamental no orçamento geral das agências de implementação. O melhor cenário possível é que venha a ser contemplado, provavelmente, no orçamento do Governo moçambicano para 2009.

(1) - A procura por crianças para fins sexuais é desmedido na África do Sul - confirmada através da "Análise da Situação sobre o Abuso e o Tráfico de Crianças na África Austral" da SANTAC.

Prémio Mundial da Criança pelos Direitos da Criança para o Melhor



Gabatshwane
África do Sul

Desde 2004 a SANTAC tem vindo a implementar o projecto Prémio Mundial da Criança pelos Direitos das Crianças (WCPRC). Este é o maior programa anual de educação e de aprendizagem dos direitos da criança, democracia e amizade mundial. Actualmente, abrange mais de 37.000 escolas num total de 17 milhões de estudantes de 92 países.

A África Austral foi honrada, em 2006 quando Nelson Mandela e Graça Machel, e, o ano passado Betty Makoni, do Zimbabwe, foram agraciados com o prémio WCPRC.

Este ano, a cerimónia de atribuição, teve lugar a 18 de Abril, no Castelo de Gripsholm, em Mariefried, na Suécia, onde a Rainha Sílvia ajudou as crianças a premiar os laureados. A África



Isabel
Moçambique

Austral tem o privilégio de ter três dos dezassete membros do júri, a Menina Gabatshwane Gumede (sul-africana), representando crianças órfãs, a Menina Isabel Mathe (moçambicana), representando crianças portadoras de deficiência física e crianças que foram feridas na guerra e o Menino Bwami Ngandu (congolês), representando crianças-soldados e crianças em conflitos.

Nesta edição, 6.593.335 crianças de todo o mundo participaram no processo de votação, que concedeu o galardão, do Prémio Mundial das Crianças à Sra. Somaly Mam, do Camboja, que em 12 anos resgatou meninas vendidas como escravas a bordéis. Ainda criança, Somaly foi uma escrava sexual. O prémio de honra das crianças do mundo foi atribuído à Sra. Josefina Condori, do Peru e à Sra. Agnes Stevens, dos Estados Unidos.



Bwami
R.D. Congo

Embaixada dos EUA apoia a Sociedade Civil

O governo dos Estados Unidos, representado pela sua embaixada em Maputo, e as organizações da sociedade civil que trabalham no campo da protecção da criança, representadas pela Rede CAME, assinaram recentemente um acordo de financiamento no valor de USD 300.000. O evento teve lugar, publicamente, num hotel da capital na presença de diversas personalidades e actores envolvidos em actividades anti-tráfico. A Sra. Sabina dos Santos, Vice-Presidente da Rede CAME, disse que o montante será utilizado para a continuação das actividades da Rede CAME na educação comunitária, sensibilização pública, advocacia e divulgação da lei sobre tráfico humano, recentemente aprovada pelo Estado moçambicano.

O primeiro acordo entre a Rede CAME e a Embaixada dos Estados Unidos teve lugar em 2005 e foi determinante para a coordenação das actividades da sociedade civil no seu processo de advocacia para uma legislação específica sobre o tráfico humano em Moçambique.



O Encarregado de Negócios dos EUA fazendo a entrega do cheque à Vice Presidente da Rede CAME

Membros da SANTAC lutam em conjunto para fazerem a diferença

A Rede da África Austral contra o Tráfico e Abuso de Crianças (SANTAC) realizou a sua 2.^a Assembleia Geral a 4 de Abril de 2008, no Museu de História Natural, em Maputo - Moçambique. A reunião contou com a presença de mais de 20 representantes de membros da SANTAC. Entre os temas discutidos contam-se os relacionados com a representação da SANTAC a nível de cada país; Emenda dos estatutos; eleição do Vice-Presidente da Assembleia Geral; apresentação do relatório do Conselho de Direcção e, a apresentação e discussão do plano estratégico de 3 anos.



From left to right, Audit Board President Mrs. R. Valente, Deputy Chairperson Mrs. M. Kiremire and General Assembly Chairperson Mr. P. Solomons

Conclusões

Tendo em conta a natureza e a complexidade do trabalho com que o Secretariado e os membros são confrontados, várias conclusões foram tecidas sobre a melhor forma de proceder de modo a alcançar os objectivos para os quais a SANTAC foi criada. Algumas destas conclusões incluem os seguintes aspectos:

- As organizações nacionais de cada país deverão seleccionar um representante para SANTAC;
- O processo de votação na Assembleia Geral, será doravante sob o princípio de um país, um voto;
- Os membros da SANTAC deverão começar a pagar as suas cotas (na qualidade de membros) o mais cedo possível.

Child Helpline com Tráfico de Crianças na sua Agenda

As organizações *Child Helpline* estão a planear intervenções na área do Tráfico de Crianças como resposta ao apelo da SANTAC em 2007 em Entebbe, Uganda, durante a III Conferência Africana da *Child Helpline*.

A *Child Helpline* tradicionalmente está vocacionada para o resgate, aconselhamento e encaminhamento de crianças vítimas de estupro e abusos sexual domésticos através de linhas telefónicas gratuitas instaladas aos níveis local e nacional na maioria dos países da SADC, em parceria entre a *Child Helpline International* na Holanda e a *Plan International*.

Com o novo cenário de casos violentos de tráfico internacional de crianças, as organizações *Child Helpline* estudam a possibilidade do estabelecimento de uma linha telefónica regional gratuita antes do Mundial de Futebol 2010 na África do Sul. O mais novo membro da *Child Helpline* na região da SADC é Moçambique que deu início através do estabelecimento de uma linha gratuita há dois anos com o envolvimento da Rede da Criança (uma rede de protecção da criança), da Rede CAME e da *Save the Children* Noruega.



SANTAC Executive Director (in the circle) among CHI family

Curiosidades

Luís Clemente

Cinco anos atrás, a Molo Songololo, membro da SANTAC, uma organização para a infância baseada na cidade do Cabo e, posteriormente, a Organização Internacional para a Migração alertaram os países da SADC que o tráfico para fins sexuais era um problema grave em toda a África Austral.

Um artigo publicado, no jornal Cape Times por Natasha Joseph, extraído de um novo livro "Selling sex in Cape Town" (Prostituindo-se na Cidade do Cabo) de Chandre Gould, revela o contrário da crença popular de que as prostitutas da cidade do Cabo não são vítimas de tráfico humano e que não existe praticamente prostituição infantil naquela cidade.

Gould argumenta também que os pesquisadores descobriram que as *trabalhadoras de sexo* não são "vítimas que estão na *indústria do sexo* à espera de serem resgatadas porque", de acordo com ela, "elas entram para a *indústria do trabalho sexual* por motivos racionais, principalmente porque esta oferece melhores perspectivas, ganhando uma maior flexibilidade em relação a outras oportunidades disponíveis". Além disso, Gould defende que os resultados revelam também que a profissão de sexo proporciona dinheiro vivo em mão, em vez de uma longa espera de um mês, para um salário, e que a maioria das trabalhadoras de sexo não o faz por gostar da profissão - embora um pequeno número o faça. Elas prefeririam um trabalho alternativo, se este oferecesse os mesmos rendimentos e flexibilidade".

Vuyokazi, uma das 250 prostitutas *de rua* da cidade do Cabo, uma das entrevistadas do estudo, referiu que ela foi estuprada "por um cliente de raça negra", depois de algumas semanas na estrada e é agora HIV positiva (Natasha, 2008). Além disso, ela referiu que "os clientes mestiços são os piores, porque eles detestam-te por terem mantido relações sexuais contigo. Eles são ofensivos e insultam. Os de raça negra são muito rudes e ferem. Os de raça branca, por outro lado, são simpáticos e amáveis, mas não te olham nos olhos," disse Vuyokazi.

"Elas já são vulneráveis a abusos por parte dos clientes e de terceiros e tornaram-se ainda mais vulneráveis perante a polícia", disse Gould.

Vuyokazi disse que pretende sair do negócio do sexo, pois "caso contrário eu poderei morrer na estrada". "Desde que eu comecei a trabalhar nas ruas já não gosto mais de mim. Eu não me sinto bem comigo mesma, com a minha vida e com aquilo que eu estou a fazer". "Eu estou envergonhada". Gostaria que alguém me mostrasse uma outra forma de ganhar a vida".

De entre uma série de descobertas, a autora diz que das 35 trabalhadoras de sexo (de rua) inquiridas, 47% disseram que tinham sido ameaçadas, com violência, pela polícia, 12% disseram que tinham sido violadas por policiais, e 28% disseram que tinham sido assediadas por policiais para terem relações sexuais em troca de as livrar de detenções.

Um porta-voz do comissariado provincial da polícia, Mzwandile Petros, não respondeu ao pedido feito para comentar a estas alegações.

A Gazeta da SANTAC subscreve os argumentos da Molo Songolo e da OIM, e salienta que para além da caracterização dos clientes feita por Vuyokasi (trata-se de uma opinião), devem ser reais porque desde que ela começou a trabalhar nas ruas, ela já não gosta mais de si mesma. Ela está envergonhada.

Não é só a falta de protecção das agressões dos violadores de onde quer que eles venham, que ela é HIV positiva. É o risco que se corre mantendo relações sexuais desprotegidas. Os traficantes e violadores têm de ser reprimidos e condenados, assim como a diversidade das reais rotas da prostituição têm de ser identificadas para nos livrarmos delas.

Agora, tais empresários ou investidores reivindicam a legalização da *Indústria do Sexo*? Qual será o próximo passo? Reivindicarem o tráfico como parte da *Indústria do Sexo*?